



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



## DECRETO Nº 030/2023

**SÚMULA:** Exonerar a pedido o servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica exonerado, a pedido, a partir de 15 de maio de 2023, do Cargo de provimento efetivo de Gari, o Sr. **JOAO PEREIRA CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade n.º 21R3870328, de acordo com o artigo 35 da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 12 de maio de 2023.

  
**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

